



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 25/02/2026 - Edição Nº 571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MAELI CALDAS GONÇALVES**, de matrícula funcional nº 201302501, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **15 (quinze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de **18 de fevereiro a 04 de março de 2026**, na conformidade do capítulo IV, art. 83, § 2º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 1189/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 18 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 23 de fevereiro de 2026.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) efetivo (a) **ALESSANDRA GRAZIELA DAS MERCÊS LIMA**, de matrícula funcional nº 201301725/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **11 de fevereiro a 10 de março de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 0723/2026, de 30/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 11 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 23 de fevereiro de 2026.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA TRINDADE DUTRA DA SILVA**, de matrícula funcional nº 3587/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 11 de fevereiro a 11 de junho de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0858/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 11 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 23 de fevereiro de 2026.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.54/2023-PMC**. Objeto do contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA de Serviços de Geoprocessamento e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano, Licença de uso de Software de Gestão Imobiliária Urbana, com integração à Plataforma de Gestão de Tributos do Município, formulação ao Novo Código Tributário Municipal - CTM e, ao Projeto da Planta Genérica de Valores - PGV, sendo este objeto constituído de 04 (quatro) itens: ITEM I - Geoprocessamento e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano; ITEM II - Licença de uso de Software do Cadastro Imobiliário Urbano integrado à Base Tributária Municipal; ITEM III - Formulação ao Projeto do novo Código Tributário Municipal - CTM; ITEM IV- Formulação do Projeto da Planta Genérica de Valores- PGV. Contratado: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, CNPJ nº 07.343.918/0001-82**. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29/01/2026 finalizando em 29/01/2027. Ordenadores: **JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2026 PROCESSO Nº 489/2026

A Prefeitura Municipal de Cametá/SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (INTERNAS E EXTERNAS) E PROTEÇÃO PERIMETRAL (CERCA ELÉTRICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 25/02/2026 - Edição Nº 571

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMUTT), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Período para Apresentação da Proposta de Preços: De 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, até 12h00min.

A proposta de Preços poderá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, sito a Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, Centro, Cametá-PA – CEP – 68.400-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: dispensacameta@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal do Município <https://prefeituradecameta.pa.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da sala da Comissão Permanente de Contratação, sito a Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, Centro, CEP – 68.400-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Cametá, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com